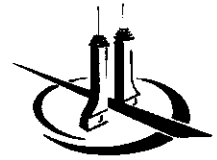




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 48/2020

PROCEDÊNCIA: Ver.^a Zulma Ancinello

RELATOR: Ver.^a Josefina Soares

ASSUNTO: “Denomina Ten.Cleuza de Fátima Alves Serafim, o Centro de Referência em Atendimento à Mulher – CRAM, em Uruguaiana.”

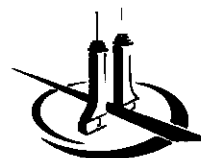
PARECER

Em análise, ao Projeto de Lei nº 48/2020, de autoria da Vereadora Zulma Ancinello, que “Denomina Ten.Cleuza de Fátima Alves Serafim, o Centro de Referência em Atendimento à Mulher – CRAM, em Uruguaiana.”

Considerando a matéria em análise, que busca denominar o Centro de Referência à Mulher homenageando a Ten.Cleuza Serafim; cabe destacar que pelo histórico profissional e social, é de grande mérito a denominação, assim como os serviços prestados pelo centro serão de extrema relevância para o município, uma vez que será fornecido um atendimento mais humanizado e abrangente, às mulheres que forem vítimas de violência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

doméstica.

Sendo assim, o parecer técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste projeto de Lei.


Sala das Comissões, 09 de setembro de 2020.

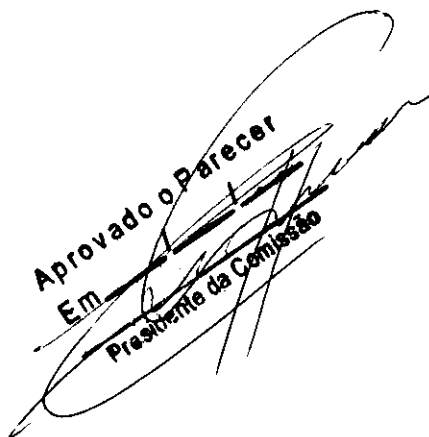

Ver. JOSEFINA SOARES
Relatora

VOTO:

De acordo:

Contrário:




Aprovado o Parecer
Em _____
Presidente da Comissão